



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO

Nº020 /2015.

### **DELEGA SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam delegados poderes exclusivos para abrir e movimentar em conjunto de contas bancárias específicas da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública aos Servidores **ANGELA MARIA NASCIMENTO** – Tesoureira, portadora da CI Nº 5.106.314 e inscrita no CPF Nº 524.741.947-20 e **SR. FRANCISCO SIQUEIRA SCHELK** – Secretário – portador da CI Nº 101401370 DIC/DETRAN/RJ e inscrito no CPF Nº 041.895.957-99.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito